



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 50 / 2017

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, consoante disposto no art. 232 e art. 264, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer seja realizada Sessão Itinerante no Bairro São Cristóvão, no dia 22 de junho de 2017, com o fim de colher as reivindicações dos moradores do bairro.

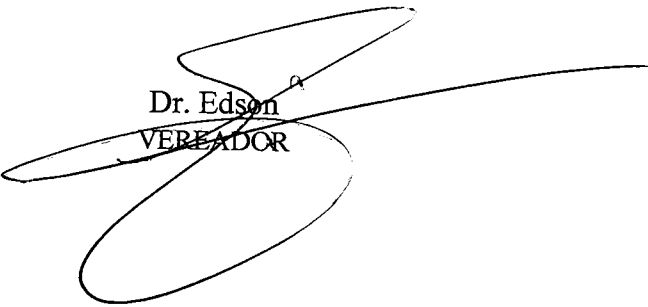
JUSTIFICATIVA

Para representar os interesses da população e dar efetividade ao conceito de democracia representativa adotada pelo Estado Brasileiro, é indispensável conhecer os anseios e necessidades da sociedade.

Ocorre que por questões das mais diversas, culturais, geográficas e burocráticas, uma grande parte das reivindicações dos munícipes, se quer, chega ao conhecimento de seus representantes, criando uma falha de reapresentação, que além de gerar um sentimento de insatisfação, rouba a efetividade do processo democrático.

Nesse sentido, a sessão itinerante permite aproximar o Poder Legislativo, não só da população, mas da realidade social em que esta se insere.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2017.


Dr. Edson
VEREADOR